

Ofício IEF/URFBIO NOROESTE - NUREG nº. 588/2026

Unaí, 11 de junho de 2026.

Assunto: **COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº. 2100.01.0037257/2025-48].

Prezado (a) Senhor (a),

O Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, mormente nos termos do Decreto nº. 47.344/2018, considerando o teor do parecer 22 (140637784) e Folha de Decisão (141221988) assinada pelo Supervisor Regional Marcos Roberto Batista Guimarães - Masp: 1150988-2 nos autos do processo, comunica o **ARQUIVAMENTO** do requerimento de: "Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo 43,8293 hectares.", pleiteado no processo em epígrafe.)

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Alves da Silva, Servidor**, em 11/06/2026, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **141861232** e o código CRC **CF9DB892**.